



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ / SC

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Mariana Miches Borges, nº 201 – Balneário Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC)

CNPJ 81.140.303/0001-01

PARECER CONTÁBIL 074/2016

REFERENTE – Exposição de Motivos 238/2016 ao Projeto de Lei que cria o serviço de transporte alternativo Municipal de passageiros, em observância ao inciso V do art. 30 da Constituição Federal.

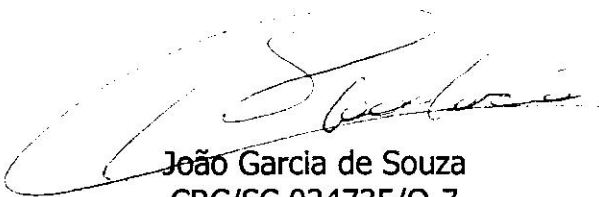
Temos as seguintes considerações,

Considerando que o Projeto de Lei em discussão terá impacto orçamentário e financeiro positivo, em virtude da arrecadação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN e da taxa de localização e funcionamento, na forma estabelecida no Código Tributário do Município, de acordo com o art. 10 do Projeto.

Dessa forma, diante as informações apresentadas,

Parecer Favorável,

Itapoá, 03 de março de 2016.



João Garcia de Souza
CRC/SC 024735/O-7

RECEBIDO EM
03/03/16
Marcelo Borges